

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Processo nº: 0801110-03.2016.8.12.0043

Recuperação Judicial

Requerente(s): Mega Tintas Ltda.

PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.449.951/0001-91, com endereço à Rua Dona Bia Taveira, nº 2016, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, representada por seu sócio administrador JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 9.560, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção ao encargo que lhe foi destinado (fl. 79/82), apresentar o trabalho de perícia prévia da real situação da requerente, o qual segue em 15 laudas, consoante passa a expor:

1. Preliminarmente - Plano Recuperacional Comum - Art. 53 da Lei 11.101/05.

Antes mesmo de abordar as questões que levaram a requerente a pedir a recuperação judicial, cabe fazer um breve esclarecimento acerca da definição da empresa frente a legislação recuperacional.

Dito isso, vislumbrando-se o contrato social da requerente (fl. 25/38), verifica-se ser a mesma considerada microempresa e/ou empresa de pequeno porte, consoante os termos da Lei nº 123/2006.

É sabido, que as microempresas e empresas de pequeno porte podem gozar de tratamento diferenciado no âmbito das recuperações judiciais, desde que, esteja descrito na inicial seu interesse na apresentação de Plano Especial, de acordo com o disposto nos artigos 70 a 72 da Lei 11.101/05.

Todavia, da inicial (fl. 1/12), denota-se não ter a postulante optado pelos benefícios concedidos na legislação acima.

Desse modo, a pretensão da requerente esta inserida no Plano Comum das recuperações judiciais, previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

Realizadas estas considerações, passamos para a análise do pedido de recuperação e das condições econômico-financeiras da pretendente.

2. Da Perícia Prévia.

2.1. Objetivo do Trabalho.

Analisar previamente a documentação apresentada pela requerente da recuperação judicial, de forma a fazer um estudo perfunctório e objetivo das condições econômico-financeiras da empresa, por meio de análises multidisciplinares e constatação *in loco*, bem como verificar a realidade e condições de funcionamento.

2.2. Documentação Utilizada.

O trabalho foi desenvolvido com base nos dados apresentados pela requerente nos autos do pedido de recuperação judicial, bem como por

Rua Dona Bia Taveira, 216 • Jd. dos Estados - Campo Grande/MS • Cep.: 79020-070 • Tel.: (67) 3029-2979
www.pcladvocacia.com.br

Por fim, foi analisada a relação dos credores e o valor dos seus respectivos créditos, inclusive, eventual passivo trabalhista, tendo como data-base o pedido de recuperação judicial, datado de 04 de outubro de 2016.

2.3. A Decisão de Pedir Recuperação Judicial.

Antes de abordar as impressões gerais obtidas pela perícia *in loco* na sede da empresa, mostra-se importante destacar as razões que levaram a requerente ao pedido recuperacional.

Rua Dona Bia Taveira, 216 • Jd. dos Estados - Campo Grande/MS • Cep.: 79020-070 • Tel.: (67) 3029-2979

Destaca-se da inicial, que a requerente é sociedade limitada, cujas atividades principais compreendem, o comércio varejista de tintas, materiais de construção, bem como serviços de pinturas de residências e automotivas.

A requerente, aduz, ainda, que diante da necessidade intensiva de capital, foi necessário constituir um endividamento grandioso junto as instituições bancárias.

Todavia, a economia brasileira entrou em colapso, o que culminou na restrição de crédito por parte dos bancos, fato que afetou diretamente o fluxo de caixa da postulante, haja vista o bloqueio por parte das instituições financeiras em conceder crédito.

Desse modo, por conta destas considerações, entendeu a requerente que não seria possível passar por este momento de dificuldade sem o auxílio do poder judiciário, razão pela qual formulou o presente pedido recuperacional.

2.4. Impressões Gerais da Empresa.

Visando averiguar as atividades desenvolvidas pela requerente, assim como para apreciar a documentação que instruiu o pedido de recuperação judicial, no dia 08/11/2016, dirigimo-nos até a sede da empresa, consoante se denota pelo relatório fotográfico anexo.

Pode ser constatado na visita, que a requerente, ainda que em crise, segue no desenvolvimento de suas atividades, buscando manter os empregos que geraram ao longo dos anos, assim como sua estrutura e porte empresarial.

Apesar das dificuldade resultantes do endividamento com as instituições financeiras e fornecedores, verificou-se pela perícia *in loco* que a postulante não reduziu o número de funcionários, nem mesmo diminuiu expressivamente seu estoque de produtos.

Contudo, segundo as informações obtidas com prepostos da requerente, houve a estagnação das vendas.

Corolário lógico da estagnação das vendas, foi o crescimento do endividamento da postulante, ao passo que para manter seu fluxo de caixa e o estoque de produtos em níveis suficientes, foi necessário socorrer-se de empréstimos bancários de grande monta.

Além das dívidas assumidas com os bancos, a requerente não tem conseguido injetar outros capitais para manutenção de seu caixa, o que se dá, sabidamente, pela retração do mercado e desconfiança causada pela crise que enfrenta o país.

Neste contexto, numa análise preliminar e pouco aprofundada, foi possível vislumbrar a existência de uma situação de crise econômico-financeira.

Por fim, verificou-se, também, existir correspondência entre os documentos apresentados para embasar o pedido de recuperação e os livros fiscais e comerciais da requerente, bem como o seu funcionamento, o que torna possível afirmar que existe afinidade entre a situação descrita na inicial e a realidade fática da postulante.

3. Da Análise Econômico-Financeira.

3.1. Demonstrações Contábeis.

Do exame das demonstrações contábeis apresentadas nos autos do processo, muito embora superficial, pode-se levantar os seguintes aspectos sobre a empresa requerente:

A) Ativo Circulante:

O ativo circulante constitui o grupo de contas que fazem parte do Balanço Patrimonial, sendo a integração do somatório das contas (caixas, bancos, contas de compensação, clientes e estoques).



É uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo, normalmente até o final do exercício social seguinte ao da elaboração do Balanço Patrimonial.

Neste tocante, a requerente sofreu no ano de 2014 variação negativa de 18%, sendo que, em 2015 a variação foi positiva, alcançando a marca de 16%.

Tais dados são reflexos de caixa, clientes e estoques apresentados no circulante da empresa.

O caixa em 2014 sofreu retração de 55%, e em 2015 acréscimo de 28%, graças ao reforço de caixa realizado via empréstimo bancário, o que demonstra que a empresa apesar de manter uma reserva de capital, precisa buscar dinheiro junto a terceiros.

Já no que diz respeito ao estoque, em 2014, os produtos disponíveis retraíram 22% se comparado ao ano de 2013, e aumentaram 45% em 2015.

Outro fator levantado por esta perícia, é que existe contabilizado nos balanços de 2014 um saldo de R\$ 120.000,00 referente a clientes inadimplentes, o qual, todavia, foi reduzido no ano de 2015, fixando o entendimento de que a empresa tem conseguido reaver parte dos créditos.

Seguindo por esta linha, ponto positivo para o financeiro da requerente é a manutenção de saldo em caixa e também de produtos em estoque.

Para melhor exemplificar as principais variações no ativo circulante da empresa, vejamos o quadro abaixo:

ATIVO	dez/15	Var.	dez/14	Var.	dez/13
CIRCULANTE	770.845	16%	665.688	-18%	809.336
Caixa e Bancos	146.424	28%	114.518	-55%	255.761
Clientes			120.000		
Estoques	624.421	45%	431.170	-22%	553.575

B) Ativo Não Circulante (ANC) e Imobilizado:

Reflete a soma do que foi imobilizado na empresa, sendo composto do somatório dos bens tangíveis utilizados nas atividades operacionais e que não devem ser convertidos em dinheiro ou consumidos no curso das atividades típicas (ex. imóveis, maquinário, equipamento, terrenos e etc.).

Também foi contabilizado os valores a receber de clientes, com prazo superior ao exercício seguinte ao da demonstração.

Nesse passo, o Ativo não circulante da requerente apresentou variações negativas de 75% no ano de 2015, se comparado ao ano de 2014.

Tal variação se deu por conta do saldo contabilizado de clientes inadimplentes, que tem se elevado substancialmente com o passar dos anos, inclusive, chegando próximo da receita líquida auferida pela empresa no ano de 2014.

A consequência mais grave da inadimplência dos clientes, é a baixa de disponíveis para que a empresa possa gerir seus negócios, o que acaba por culminar na necessidade de buscar capital junto aos bancos, para o fim de manter o fluxo de caixa em níveis suficientes.

No que toca ao imobilizado da empresa, houve acréscimo de 118% no ano de 2015, decorrente da aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que, a principal variação, no valor de R\$ 270.000,00, ocorreu por conta de edificações.

Ainda quanto ao exercício financeiro de 2015, podemos observar que houve a alienação de veículos constantes no ativo imobilizado da requerente.

Importante esclarecer, que a requerente durante os anos tem realizado investimentos em seu ativo imobilizado, agregando ao patrimônio bens que são de relevância para a sua funcionalidade.

Por fim, para exemplificar as alterações ocorridas no Ativo Não Circulante e imobilizado da requerente, vejamos o quadro:

	dez/15	Var.	dez/14	Var.	dez/13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.327.990	75%	760.513	0%	760.513
Cliente	1.327.990	75%	760.513	0%	760.513
PERMANENTE	657.300	118%	301.006	3%	292.636
Imobilizado	657.300	118%	301.006	3%	292.636

C) Passivo Circulante:

Entende-se por passivo circulante as obrigações contraídas pela empresa junto a fornecedores, instituições financeiras, e as obrigações tributárias e trabalhistas registradas para pagamento até o próximo exercício contábil.

Dito isso, o Passivo Circulante (PC) da requerente sofreu acréscimo de 19% em 2014 e 53% em 2015. A dívida da empresa perante a terceiros vem aumentando com o passar dos anos.

Para o ano de 2014, não houve variação em relação ao passivo junto aos fornecedores, haja vista que todos estavam sendo pagos.

Contudo, ainda no ano de 2014, foi possível notar um aumento de 20% em relação aos empréstimos bancários, sendo que, as dívidas com Impostos e Contribuições sociais diminuíram em 15% se comparado ao ano de 2013.

Já em 2015, houve um expressivo aumento no número de empréstimos e financiamentos, elevando para 49% a variação, quando comparada ao ano anterior.

Os impostos e contribuições sociais devidas pela empresa, também tiveram aumento de 4%, quando confrontado os dados contábeis ao do ano de 2014. o

Assevera-se, que o endividamento da requerente com fornecedores também teve elevação, alcançando a importância de R\$ 46.656,00 devidos.

Nesse contexto, para exemplificar os dados relativos ao crescimento do passivo circulante da empresa, vejamos:

PASSIVO	dez/15	Var.	dez/14	Var.	dez/13
CIRCULANTE	1.484.295 ^f	53,0%	969.873 ^f	19,4%	812.031
Fornecedores	46.656		0		0
Financiamentos	1.426.274	48,7% ^f	958.927	20,0% ^f	799.111
Impostos e Cont. a Recolher	11.366	3,8% ^f	10.946	-15,3% ^f	12.921

E) Patrimônio Líquido:

O patrimônio líquido da empresa é composto pelo capital social e pela conta *lucros x prejuízos* acumulados.

O capital social representa os valores recebidos pela empresa em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

Importa salientar que, a requerente não realizou a integralização de capital social nos anos demonstrados.

Já a conta *lucros x prejuízos* acumulados, em 2014 fechou com resultado negativo de 84% em comparação a 2013.

Contudo, para o ano de 2015 o resultado foi positivo em 897% se compararmos o saldo do ano anterior. Vejamos no quadro abaixo para melhor exemplificar.

	dez/15	Var.	dez/14	Var.	dez/13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.271.839	68% ^f	757.334	-28% ^f	1.050.454
Capital Social	700.000	0% ^f	700.000	0% ^f	700.000
Lucros/Prej. Acumulados	571.839	897% ^f	57.334	-84% ^f	350.454

O fato do ano de 2015 ter tido resultado positivo não significa que o lucro foi distribuído.

Pois, constata-se pelos balanços patrimoniais, que o lucro ficou retido na empresa, de modo que não foi distribuído aos sócios, nem virou capital de giro, sendo revertido exclusivamente para aumento de imobilizados da requerente (bens móveis e imóveis).

Destarte, por conta da aquisição de bens que passaram a integrar o patrimônio imobilizado da requerente, a mesma apesar do lucro obtido, acabou permanecendo seu dinheiro para fluxo de caixa, contraindo mais empréstimos para tal finalidade.

F) Resultado do Exercício:

Constitui a base das operações da empresa (Receitas custos e despesas), por meio das quais são obtidas a receita financeira. Nota-se, que no ano de 2014 houve queda de 21% na venda de mercadorias da requerente, o que indica o começo da retração do mercado.

No ano de 2015, a receita com mercadorias se elevou 18% se comparado o ano de 2014.

Todavia, os impostos incidentes sobre a receita bruta diminuíram em 29% em 2014, e aumentaram em 25% em 2015.

Isso demonstra que o aumento dos impostos não acompanharam o faturamento da requerente, portanto, o setor além de não alavancar as vendas da postulante, vem sofrendo substancial elevação da carga tributária, sendo fato relevante para a crise.

Com relação ao custo da mercadoria vendida (CMV), este teve 20% de aumento em 2014, e redução de 24% em 2015, certo de que, tal diminuição se deu por conta de políticas de corte de custos adotadas pela empresa.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre o resultado financeiro dos 03 últimos anos:

RESULTADO	dez/15	Var.	dez/14	Var.	dez/13
RECEITA BRUTA	1.737.384	18%	1.478.581	-21%	1.872.588
(-) Deduções e tributos	-106.291	25%	-85.129	-29%	-120.092
RECEITA LÍQUIDA	1.631.093	17%	1.393.452	-20%	1.752.496
(-) C.M.V	-811.671	-24%	-1.063.600	20%	-885.811
LUCRO BRUTO	819.422	148%	329.852	-62%	866.686
Outras Rec/Desp. Operacionais	-409.917	27%	-322.450	-7%	-347.769
EBITDA (*)	409.505	5432%	7.402	-99%	518.916
LUCRO OPERACIONAL	409.505	5432%	7.402	-99%	518.916
(+/-) Rec/Desp. Não Operacionais	105.000	100%	0	0%	0
LUCRO LÍQ. ANTES IR/CS	514.505	6851%	7.402	-99%	518.916
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	514.505	6851%	7.402	-99%	518.916

Nota-se por meio do quadro exemplificativo, que em 2015 a postulante diminuiu em 7% o somatório das despesas operacionais. Fato que notadamente é positivo, haja vista que a manutenção de suas operações (CMV + Despesas operacionais) não é superior à receita líquida.

Por fim, ainda é possível vislumbrar pelo quadro, que a empresa teve receita operacional de R\$ 105.000,00, as quais, contudo, não são advindas da atividade principal da postulante.

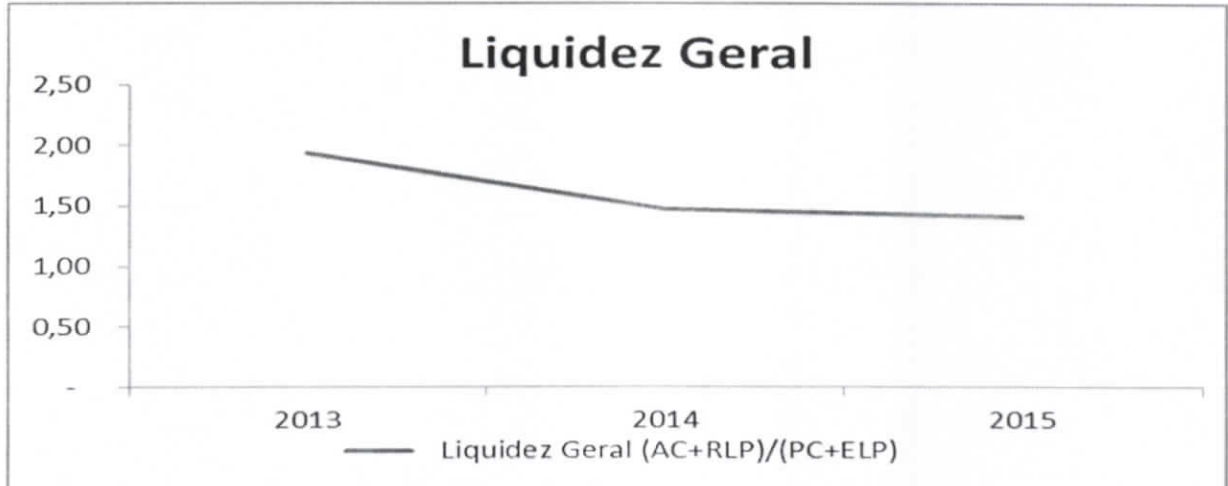
4. Dos Índices econômicos e financeiros.

O estudo dos índices econômicos tem papel fundamental na análise das Demonstrações Financeiras, pois eles proporcionam uma visão ampla da situação econômica, além de servir como medida para a construção de um quadro de avaliação da empresa.

4.1. Análise de Liquidez.

Trata-se da verificação da capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos junto a terceiros, fazendo uma comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, sendo o resultado ideal superior ou igual a 1.

Abaixo analisamos o índice que relaciona bens e direitos em face das obrigações da requerente, medindo, assim, quanto a empresa possui para cada unidade monetária que deve.



Analisando o gráfico, identificamos que a requerente apesar de apresentar situação financeira aparentemente favorável, com o passar dos anos sua liquidez esta decrescendo, sendo que no último ano a diminuição ficou mais acentuada.

Assevera-se, que tal fato se dá por força da contratação de empréstimos e financiamentos.

Portanto, o decréscimo na liquidez da postulante é uma tendência, o que poderá diminuir sua capacidade de honrar compromissos e saldar dívidas.

4.2. Posição Bancária.

A requerente anexou ao pedido, apenas os extratos bancários do mês que antecede a pretensão, consoante se vislumbra nos documentos de fl. 63/74 dos autos.

Com efeito, nos extratos bancários da conta da empresa identificamos pagamentos de funcionários, empréstimos, tributos e outras

despesas operacionais, bem como o ingresso de dinheiro referente as vendas realizadas.

Contudo, apesar de vislumbrar um cenário pouco favorável, a requerente tem tentado honrar com o pagamento das despesas básicas, mesmo que não na totalidade.

A documentação apresentada comprova uma dificuldade financeira, haja vista ser baixo o saldo em conta em relação aos compromissos assumidos.

4.3. Credores.

A relação de credores anexa ao pedido de recuperação judicial, foi verificada superficialmente, constatando-se que a dívida acumulada da requerente perfaz o montante de R\$ 1.484.295,00.

Nesse passo, nas demonstrações contábeis, verificando o somatório das principais rubricas do passivo circulante com o passivo não circulante, podemos alcançar os seguintes saldos devedores:

FORNECEDORES	R\$	46.656
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	1.426.274
IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	R\$	11.366

Com isso, fica claro o endividamento da empresa, pois o capital de terceiros adquirido por meio de empréstimos, é o que está alavancando seus negócios.

Este endividamento não é salutar para a empresa, pois os valores pagos a estas instituições financeiras a título de juros e despesas, afeta diretamente o caixa e a lucratividade, culminando na situação de crise.

4.4. Bens dos Sócios.



As declarações de Imposto de Renda dos sócios da requerente foram acostadas ao processo, consoante se denota às fl. 39/62.

4.5. Do Pagamento de Tributos.

Foi constatado no extrato bancário da requerente (63/74), o pagamentos de alguns dos tributos incidentes sobre suas atividades.

4.6. Dos Livros Contábeis e Comercias.

Foram analisados os livros contábeis da empresa na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, averiguando-se que a postulante procedeu com o registro até o ano de 2014, sendo que, o livro de 2015 já esta devidamente encadernado e pronto para ser registrado.

5. Conclusão.

Da análise prévia na empresa requerente e nos documentos disponibilizados para averiguação da realidade econômico-financeira da pretensa recuperanda, pode ser constatado, ainda que sem maiores aprofundamentos, em razão do exíguo tempo para confecção do presente trabalho, que a documentação acostada aos autos possui verossimilhança com as situações declinadas na inaugural.

Todo o conjunto analisado indica que a empresa está se esforçando para manter o prosseguimento das suas atividades, mesmo diante da afirmação de que sofreu enorme impacto negativo em função da retração do mercado, ocasionada pela crise econômica que assola o país.

Ademais, na visita realizada por este *expert* na empresa, foi apurado que a mesma segue em pleno funcionamento.



Verificou-se, ainda, que no fechamento das demonstrações contábeis de 2015, a dívida da requerente é de R\$ 1.484.295,00 perfazendo um endividamento geral de 54% em relação ao seus ativos.

Nesse passo, tem-se que a principal causa de endividamento da empresa foi a busca de empréstimos e financiamentos para sanar o déficit no fluxo de caixa, resultante da inadimplência de clientes e estagnação das vendas.

Portanto, com fulcro nas averiguações realizadas *in loco*, ainda que de maneira superficial, é possível concluir que a requerente visa a manutenção e retorno do crescimento de seus negócios, verificando-se, ainda, que há correspondência entre os documentos que consubstanciaram o pedido de recuperação judicial e a situação enfrentada pela postulante, podendo-se afirmar que, ao juízo perfunctório deste Perito, existe a possibilidade da recuperação judicial da empresa, devendo a tramitação ocorrer dentro do Plano Comum de recuperação, previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2016.

PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS

José Eduardo Chemin Cury



Alexandre Pozzatti Guarienti

CRC 83328/O - RS

CNPC: 1997